

CÓDIGO DE CONDUTA



MENSAGEM DO CEO

Prezados colegas,

No Consórcio Dá Sorte Loteria, estamos posicionados para liderar o negócio de loteria em Minas Gerais. Podemos moldar o futuro fornecendo os melhores serviços e produtos com o nível de inovação que os clientes desejam e merecem.

Nossos negócios estão sujeitos a extensas leis e regulamentações globais, onde as autoridades e agências governamentais brasileiras fornecem supervisão substancial. Para liderar nossos negócios com responsabilidade, precisamos não apenas gerar valor para nossos stakeholders, mas também atender aos mais altos padrões de serviço, integridade e responsabilidade.

Nosso Código de Conduta foi escrito para descrever melhor quais são nossos padrões de trabalho. Ele descreve nossa posição e responsabilidades em áreas que envolvem riscos legais, financeiros e éticos.

Peço que você leia o Código para entender o que se espera de nós como cidadãos, como profissionais e como parte fundamental do DÁ SORTE LOTERIA, e que o consulte sempre que tiver dúvidas sobre o que é legal, justo, apropriado e ético no seu trabalho. Se você não encontrar uma resposta, recomendo que você entre em contato com o setor de Compliance para obter orientação.

No entanto, muitas vezes a solução para um problema com o qual você se depara não se encontra descrita neste Código, mas pode ser corretamente encontrada ao aplicarmos os

MESSAGE FROM THE CEO

Dear Colleagues,

At Dá Sorte Loteria Consortium, we are positioned to lead the lottery business in Minas Gerais. We can shape its future by delivering the best-in-class services and products with the innovation level customers want and deserve.

Our business is subject to extensive global laws and regulations, where Brazilian government authorities and agencies provide substantial oversight. To responsibly lead our business, we need to not only drive value for our stakeholders but to meet the highest standards of service, integrity, and responsibility.

Our Code of Conduct has been written to better describe our standards. It outlines our position and responsibilities in areas that carry legal, financial or ethical risk.

I ask that you read the Code to understand what is expected of us professionally and as a fundamental part of DÁ SORTE LOTERIA and consult it any time you have questions about what is legal, fair, appropriate and ethical at work. If you do not find an answer, I encourage you to reach out to our Compliance for guidance.

However, oftentimes a problem cannot be solved by this Code, but can be correctly found by applying DÁ SORTE LOTERIA's ethical principles to such a problem.

princípios éticos que permeiam o trabalho da empresa.

Nossas decisões e ações no trabalho devem sempre contribuir para a boa reputação da Empresa. Ao seguir o Código, estaremos apoiando e protegendo diretamente a posição do Consórcio Dá Sorte Loteria como player fundamental na indústria brasileira de loterias.

Obrigado pelo seu compromisso em defender a integridade do Consórcio Dá Sorte Loteria.

Roberto Souto

CEO

Our decisions and actions at work should always contribute to the Company's good reputation. By following the Code, we are directly supporting and protecting Dá Sorte Loteria Consortium's position as a fundamental player in the Brazilian Gaming industry.

Thank you for your commitment to upholding Dá Sorte Loteria Consortium's integrity.

Roberto Souto

CEO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	5
2. VISÃO, MISSÃO E VALORES.....	6
3. LAVAGEM DE DINHEIRO	6
4. INTERAÇÕES COM O PODER PÚBLICO .	8
5. CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE TERCEIROS E COLABORADORES.....	9
6. INTERAÇÃO COM CONCORRENTES	10
7. ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO	11
8. CONFLITO DE INTERESSES	13
9. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES	13
10. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	14
11. SAÚDE E SEGURANÇA	14
12. MEIO AMBIENTE.....	15
13. CONTROLES FINANCEIROS E CONTÁBEIS	15
14. MEDIDAS DISCIPLINARES.....	16
15. CANAL DE DENÚNCIAS E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS	16
16. DEFINIÇÕES.....	17

INDEX

1. PURPOSE AND COVERAGE	5
2. VISION, MISSION AND VALUES.....	6
3. MONEY LAUNDERING	6
4. INTERACTIONS WITH THE PUBLIC SECTOR	8
5. HIRING AND SELECTION OF THIRD PARTIES AND EMPLOYEES	9
6. INTERACTION WITH COMPETITORS 10	
7. HARASSMENT AND DISCRIMINATION	11
8. CONFLICT OF INTERESTS	13
9. FREEBIES, GIFTS AND HOSPITALITIES.....	13
10. DONATIONS AND SPONSORSHIPS	14
11. HEALTH AND SAFETY.....	14
12. ENVIRONMENT	15
13. FINANCIAL AND ACCOUNTING CONTROLS.....	15
14. DISCIPLINARY MEASURES	16
15. HOTLINE AND DOUBTS CLARIFICATION CHANNEL.....	16
16. DEFINITIONS	17

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O nosso Código de Conduta (“Código”) foi elaborado para demonstrar aos nossos Colaboradores, ao mercado e Terceiros os padrões de integridade que seguimos e exigimos para todas as nossas interações, sejam elas internas ou externas.

Desta forma, todos os Colaboradores do Consórcio Dá Sorte Loteria devem segui-lo de forma rigorosa e divulgar estas práticas aos Terceiros que se relacionam com a nossa empresa. Além disso, os Terceiros devem ler e seguir todas as diretrizes deste Código enquanto estiverem interagindo com o Consórcio Dá Sorte Loteria ou agindo em nosso nome.

A assinatura da Declaração de Conhecimento do Código, constante do Anexo I, é obrigatório para todos os Colaboradores.

O Consórcio Dá Sorte Loteria incentiva que os Terceiros implementem programas de compliance próprios, compatíveis com os parâmetros estabelecidos neste Código.

Quando não existir uma regra específica para a situação que você estiver enfrentando, sempre procure ajuda do departamento Jurídico e de Compliance.

1. PURPOSE AND COVERAGE

Our Code of Conduct (“Code”) was drafted to demonstrate to our Employees, to the market and Third Parties the compliance patterns that we follow and demand on all our interactions, either internally or externally.

Therefore, all Dá Sorte Loteria Consortium Employees should follow them rigorously and spread these practices to the Third Parties that interact with our company. Aside from that, the Third Parties should read and follow all guidelines of this Code while interacting with Dá Sorte Loteria Consortium or acting on our behalf.

Signing the Declaration of Acknowledgement of the Code, as per Annex I, is mandatory for all Employees.

Dá Sorte Loteria Consortium encourages Third Parties to implement their own compliance programs, compatible with the standards set forth in this Code.

When there is no specific rule for the situation you are facing, always seek help from the Legal and Compliance department.

2. VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão: Ser referência em serviços e produtos lotéricos com foco em inovação, gestão de pessoas e impacto social.

Missão: Oferecer os melhores jogos, promovendo entretenimento legal e responsável, realizando sonhos e gerando impacto positivo em todo nosso ecossistema.

Valores: Cliente no centro das decisões, paixão pelo que fazemos, ética, integridade e responsabilidade social, busca por resultados com atitude de dono, abertura, confiança e respeito, excelência com simplicidade.

3. LAVAGEM DE DINHEIRO

A lavagem de dinheiro é prática que tem por objetivo “limpar” recursos obtidos através de crime, mascarando sua origem criminosa ao reintroduzi-los na economia por meio de operações aparentemente lícitas. Trata-se de crime severamente punido pela legislação penal brasileira e cuja ocorrência o Consórcio Dá Sorte Loteria tem obrigação legal de prevenir e combater.

2. VISION, MISSION AND VALUES

Vision: To be a reference in lottery services and products with a focus on innovation, people management and social impact.

Mission: To offer the best games, promoting legal and responsible entertainment, making dreams come true and generating a positive impact on our entire ecosystem.

Values: Customer at the center of decisions, passion for what we do, ethics, integrity and social responsibility, search for results with an attitude of ownership, openness, trust and respect, excellence with simplicity.

3. MONEY LAUNDERING

Money laundering is a practice that has the purpose of “cleaning” the resources obtained through a criminal conduct, concealing its criminal origin by reintroducing them in the economy through apparently licit operations. It is a crime severely punished by Brazilian criminal legislation and which Dá Sorte Loteria Consortium has a legal obligation to fight and prevent.

A implementação de medidas antilavagem não só serve para mitigar os riscos de que a atividade desenvolvida pelo Consórcio Dá Sorte Loteria venha a ser utilizada para o cometimento de referido crime, mas, ainda, para evitar que tanto a empresa quanto seus Colaboradores sejam responsabilizados por eventuais infrações legais.

Dessa forma, é importante que todos os Colaboradores e Terceiros conheçam e observem os termos da **Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro**. Lá são explicitados os procedimentos de controle interno voltados à mitigação dos riscos de que as atividades desempenhadas pelo Consórcio Dá Sorte Loteria venham a ser ilicitamente empregadas para o cometimento de crimes de ocultação de bens e valores.

Tais procedimentos incluem a manutenção de cadastro atualizado dos apostadores e ganhadores, bem como de registros referentes a todos os prêmios pagos. Em se tratando de apostas físicas, os cadastros e registros serão exigidos apenas para prêmios a partir do valor mínimo para declaração no Imposto de Renda.

Também incluem o envio de comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF") sempre que forem identificadas operações financeiras que possa configurar indícios da ocorrência de lavagem de dinheiro.

The implementation of anti-money laundering measures is useful not only to mitigate the risks that activities of Dá Sorte Loteria Consortium be performed to perpetrate such crime, but, yet, to avoid that the company and its Employees be held liable for any legal infractions.

By upholding these standards, it is important that all Employees and Third Parties know and follow the requirements set forth in the **Anti-Money Laundering Policy**, where we set forth the procedures of internal control to mitigate the risks that activities performed by Dá Sorte Loteria Consortium be illicitly used for the commitment of crimes of laundering money or financing terrorist activities.

Such procedures include the maintenance of an updated record of players and winners, as well as records of all prizes paid. Concerning physical bet tickets, the records are required only for prizes starting from the minimum value for income tax declaration. It also includes sending communications to the Financial Activities Control Board ("COAF"), whenever there are identified financial operations that may be considered evidence of money laundering activities.

4. INTERAÇÕES COM O PODER PÚBLICO

Por conta da atividade desempenhada pelo Consórcio Dá Sorte Loteria, é habitual a interação dos Colaboradores e Terceiros com Agentes Públicos.

Durante a interação com Agentes Públicos nossos Colaboradores e Terceiros devem agir com transparência e integridade. Dessa forma, os Colaboradores e Terceiros estão proibidos de:

- a) Prometer, oferecer, dar ou autorizar qualquer Vantagem Indevida para Agente Público, inclusive Pagamento de Facilitação;
- b) Frustrar ou fraudar qualquer forma de licitação ou contrato público;
- c) Dificultar ou intervir em investigações ou fiscalizações de autoridades públicas;

Todos os Colaboradores e Terceiros do Consórcio Dá Sorte Loteria que interagirem com Agentes Públicos, devem ler cuidadosamente a nossa **Política Anticorrupção**.

4. INTERACTIONS WITH THE PUBLIC SECTOR

Because of the type of activity performed by Dá Sorte Loteria Consortium, interactions of Employees and Third Parties with Public Officials are common.

During any interaction with Public Officials, our Employees and Third parties should act with transparency and integrity. Accordingly, Employees and Third Parties must refrain from:

- a) Promising, offering, or authorizing Public Official or a related third party, including making facilitation payments;
- b) Frustrating or defrauding by any means a government procurement or contract;
- c) Hindering or interfering with investigations or inspections by controlling agencies or public authorities;

All Employees and Third Parties of Dá Sorte Loteria Consortium which interact with Public Officials should carefully read our **Anticorruption Policy**.

Lembre-se!!

Sempre que algum Agente Público solicitar uma Vantagem Indevida, o Colaborador ou Terceiro deverá cessar imediatamente a interação e comunicar o fato ao seu superior ou Colaborador responsável pelo Terceiro e ao departamento responsável pelos assuntos de compliance do Consórcio Dá Sorte Loteria.

Remember!!

Whenever any Public Official requests an Undue Advantage, the Employee or Third Party should immediately cease the interaction and communicate this fact to its superior or Employee responsible for the Third Party, as well as to Dá Sorte Loteria Consortium's department responsible for compliance matters.

5. CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE TERCEIROS E COLABORADORES

A contratação de Terceiros, sejam distribuidores, revendedores ou fornecedores de bens ou serviços, deve ser feita de forma imparcial, prevalecendo sempre a escolha com base em especificações técnicas e que melhor atendam às necessidades do Consórcio Dá Sorte Loteria. Nenhum Colaborador pode influenciar na contratação de Terceiros para beneficiar-se ou beneficiar um terceiro. Todas as contratações devem seguir rigorosamente o processo de *due diligence* para avaliar o risco de integridade relacionado ao Terceiro, incluindo a existência de programa de compliance, bem como devem ser realizadas sempre após atuação da área de compras do DÁ SORTE LOTERIA, nos termos de sua Política de.

O processo detalhado envolvendo a due diligence está descrito na **Política de Seleção Terceiros**.

5. HIRING AND SELECTION OF THIRD PARTIES AND EMPLOYEES

Dá Sorte Loteria Consortium's process for retaining Third Parties, either distributors, retailers or Suppliers of goods or services, should be unbiased, always making the choice based on technical specifications that best serves Dá Sorte Loteria Consortium's needs. No Employee may influence the retaining process of Third Parties for a personal or a third-party's benefit. All retaining processes should rigorously follow the due diligence process to assess risk, to include, among other things, an integrity risk related to the Third Party, and the existence of a robust compliance program, as well as they must always be carried out after action by the DÁ SORTE LOTERIA Purchasing area, in accordance with its Policy. The detailed process involving the due diligence procedure is

Todos os Colaboradores e terceiros serão contratados através de um processo seletivo justo e isento, sem a influência indevida de outros Colaboradores ou Terceiros.

Sempre que os responsáveis pelas contratações forem abordados para que haja influência em determinado processo seletivo, independentemente do nível hierárquico de quem tentou intervir, o departamento Jurídico e de Compliance do Consórcio Dá Sorte Loteria deve ser imediatamente comunicado.

Sempre que algum Colaborador tiver algum Parente ou amigo próximo participando de processo seletivo no Consórcio Dá Sorte Loteria, este deve comunicar imediatamente a seu superior e ao departamento Jurídico e de Compliance para que eventual conflito de interesses seja afastado.

6. INTERAÇÃO COM CONCORRENTES

As decisões do Consórcio Dá Sorte Loteria são tomadas de forma independente, livre de quaisquer entendimentos, acordos, compartilhamento de informações estratégicas e sem ajustes de preços com concorrente.

described in the **Third-Party Selection Policy**.

All Employees and Third Parties will be hired through a fair and unbiased process, without undue influence of other Employees or Third Parties.

Whenever the responsible people for the retaining process is contacted regarding the exertion of undue influence in a certain selection process, regardless of the hierarchical level of who tried to intervene, Legal and Compliance department must be immediately informed.

Whenever any Employee has a Relative or close friend participating in the selection process of Dá Sorte Loteria Consortium, he/she must immediately disclose the relationship to his/her superior and the Legal and Compliance department in order to address and eliminate any potential conflict of interests.

6. INTERACTION WITH COMPETITORS

Dá Sorte Loteria Consortium's decisions are made independently, free of collusive understandings, anti-competitive agreements, or sharing of strategic information and without price adjustments with competitors.

O Consórcio Dá Sorte Loteria tem como princípio a concorrência justa e leal, respeitando as legislações aplicáveis, regras e procedimentos estabelecidos pelo nosso Código de Conduta. Desta forma, é importante que os Colaboradores adotem precauções ao participar de eventos e reuniões com representantes de concorrentes como, por exemplo, em associações ou durante licitações.

Durante a interação com os nossos concorrentes, devemos observar as orientações e recomendações da **Política de Compliance Antitruste**.

7. ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

Buscamos o desenvolvimento de um ambiente onde todos sejam respeitados e tratados de maneira igual. Desta forma, proibimos e não iremos tolerar qualquer forma de assédio, seja moral ou sexual, bem como discriminação, que podem ocorrer em função de sexo, etnia, religião, idade, gênero, nacionalidade, deficiência, entre outros.

Todas as contratações e processos de promoção no Consórcio Dá Sorte Loteria são realizadas com base em capacidade técnica, oferecendo oportunidade igual para todos os candidatos. Nenhuma forma de discriminação durante o processo seletivo ou de promoção será tolerada.

One of our guiding principles is that Dá Sorte Loteria Consortium engages in fair and loyal competition, respecting the applicable legislation, rules and procedures consistent with this Code of Conduct. Therefore, it is important for Employees to adopt precautions when participating in events and meetings with representatives of competitors, such as in associations or during public bids.

During the interaction with our competitors, we must follow the guidelines and recommendations of the **Antitrust Compliance Policy**.

7. HARASSMENT AND DISCRIMINATION

We look for the development of an environment where everyone is respected and treated the same way. Therefore, we prohibit and will not tolerate any type of harassment, either moral or sexual, as well as any discrimination that may occur due to sex, ethnics, religion, age, gender, nationality, deficiency, amongst others.

All retaining and employee promotion processes by Dá Sorte Loteria Consortium will be based on technical capacity, offering the same opportunity to every candidate. No discrimination during the selection or promotion process will be tolerated.

Todos os Colaboradores e Terceiros devem reportar qualquer suspeita ou caso de assédio ou discriminação. A denúncia pode ser feita através do canal de denúncia do Consórcio Dá Sorte Loteria e será protegida contra qualquer forma de retaliação.

Também proibimos e não iremos tolerar retaliações a Colaboradores e Terceiros que reportarem, de boa-fé, qualquer suspeita ou casos de assédio ou discriminação.

Suspicion or actual harassment or discrimination events must be reported by all Employees and Third Parties. The report can be done using Dá Sorte Loteria Consortium's hotline channel and will be protected from all and any type of retaliation.

We also prohibit and will not tolerate retaliation to employees and Third Parties that reported, in good faith, suspicious or actual harassment or discrimination events.

São exemplos de assédio e discriminação:

- Gritar;
- Expor a situações humilhantes;
- Fazer piadas com conotações sexuais;
- Insinuar sexualmente, verbalmente ou fisicamente, provocando desconforto;
- Discriminar Colaboradores em razão de sua nacionalidade;
- Chamar Colaboradores pelo tom de pele.

Are examples of harassment and discrimination:

- To yell;
- To expose to humiliating circumstances;
- To make jokes with sexual connotations;
- To verbally, sexually or physically insinuate, causing discomfort;
- To discriminate Employees due to his / her nationality;
- To address Employees by the color of their skin.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Durante o desempenho de suas funções, Colaboradores podem se deparar com situações de conflito de interesses, que ocorrem quando há divergências entre os interesses do Consórcio Dá Sorte Loteria com os interesses particulares dos Colaboradores ou Terceiros.

Os Colaboradores devem agir sempre de forma íntegra, visando ao melhor interesse do Consórcio Dá Sorte Loteria e buscando evitar situações que causem a aparência de conflito de interesses ou que possam minar a confiança que os outros depositam em nós e em nossa reputação. Todos os Colaboradores devem seguir as regras dispostas na **Política de Conflito de Interesses**.

9. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

O oferecimento ou recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades é prática habitual durante relações comerciais, principalmente como forma de divulgação da marca. Contudo, não permitimos que estes sejam utilizados como forma de influenciar indevidamente as decisões de quem esteja recebendo.

Quando envolver Agente Público, cuidados especiais devem ser tomados, pois, dependendo do caso, pode ser considerado uma Vantagem

8. CONFLICT OF INTERESTS

During the performance of their functions, Employees may come across situations of conflict of interests, which happen when there are divergencies amongst interests of Dá Sorte Loteria Consortium and the personal interests of Employees or Third Parties.

The Employees must always act with integrity, envisioning the best interest of Dá Sorte Loteria Consortium, and seeking to avoid situations that result in an actual or perceived conflict of interest or that undermines the trust others place in us and our reputation. All Employees must follow the rules set forth in the **Conflict of Interests Policy**.

9. FREEBIES, GIFTS AND HOSPITALITIES

Offering or receiving Freebies, Gifts and Hospitalities is a common practice in commercial relationships, especially as a way of advertising the brand. However, we do not allow them to be used as a way of unduly influencing the decisions of whoever is receiving.

When it involves a Public Official, special care must be taken, as, depending on the case, it may be considered an Undue Advantage and,

Indevida e consequente violação à Lei Anticorrupção.

As regras estabelecidas pelo Consórcio Dá Sorte Loteria estão descritas na **Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades**. Todos os Colaboradores devem sempre consultá-la, mesmo se já tenham feito isto anteriormente, quando for conceder ou receber algum Brinde, presente ou Hospitalidade.

10.DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

O Consórcio Dá Sorte Loteria pode realizar doações e patrocínios como forma de auxiliar na divulgação da imagem, marca, produtos e serviços, porém jamais podem ocorrer como forma de obter Vantagem Indevida para o Consórcio Dá Sorte Loteria ou seus Colaboradores.

Como empresa não fazemos doações políticas, tampouco patrocinamos eventos de campanhas eleitorais.

As regras são detalhadas na **Política de Doação e Patrocínio**.

11.SAÚDE E SEGURANÇA

O Consórcio Dá Sorte Loteria está comprometido com as melhores práticas em prol da saúde e segurança de seus Colaboradores. Cumprir regras para proteger a saúde e a segurança é tarefa de todos. Quando se trata de saúde e

therefore, a violation of anti-bribery laws including the Brazilian Clean Companies Act.

The rules established by Dá Sorte Loteria Consortium are described in the **Freebies, Gifts, and Hospitalities Policy**. Employees must always consult the policy, even if they have already done so before, when giving or receiving any Freebie, Gift or Hospitality.

10.DONATIONS AND SPONSORSHIPS

Dá Sorte Loteria Consortium may provide donations and sponsorships as a way of assisting in increasing awareness of our image, brand, products and services. Such donations or sponsorships should not be provided as a way of obtaining any Undue Advantage to Dá Sorte Loteria Consortium or their Employees.

As a company we do not make political donations, nor sponsor events of electoral campaigns.

The rules are detailed in the **Donations and Sponsorships Policy**.

11.HEALTH AND SAFETY

Dá Sorte Loteria Consortium is committed to the best practices for the health and safety of our Employees. Following rules to protect health and safety is everyone's duty. When it comes to health and safety, as a company and

segurança, como empresa e individualmente, devemos sempre demonstrar cuidado e preocupação uns com os outros.

O Consórcio Dá Sorte Loteria não tolera o uso de drogas ou quando o trabalho é comprometido devido à ingestão de bebida alcoólica.

12.MEIO AMBIENTE

O Consórcio Dá Sorte Loteria realiza suas atividades preocupado em cumprir toda a legislação ambiental e ter o menor impacto possível ao meio ambiente. Estamos comprometidos em trabalhar com nossos Terceiros para fortalecer a gestão e responsabilidade ambiental.

Esperamos que todos os Colaboradores e Terceiros trabalhem continuamente para melhorar nosso desempenho ambiental através do uso eficiente de recursos.

13.CONTROLES FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Nós mantemos um sistema de registro contábil que reflete de forma completa e precisa todas as transações realizadas, adotando princípios e práticas em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis.

Desta forma, todos os Colaboradores devem empregar seus melhores esforços para garantir que contratos, notas fiscais, relatórios, faturas e

as individuals, we must always show care and concern for each other.

Dá Sorte Loteria Consortium does not tolerate the use of drugs or alcohol at the workplace or when the work is jeopardized by the ingestion of alcoholic beverages.

12.ENVIRONMENT

Dá Sorte Loteria Consortium carries out its activities concerned with complying with all environmental legislation and having the least possible impact on the environment. We are committed to working with our Third Parties to strengthen environmental management and responsibility.

We expect all Employees and Third Parties to continuously work to improve our environmental performance through the efficient use of resources.

13.FINANCIAL AND ACCOUNTING CONTROLS

We maintain a system of accounting records that fully and accurately reflects all transactions performed, adopting principles and practices that are compliant with the applicable accounting regulation.

All Employees must apply their best efforts to ensure that Dá Sorte Loteria Consortium's contracts, invoices, reports, bills and all other

todos os outros documentos relacionados às receitas e despesas do Consórcio Dá Sorte Loteria correspondam à realidade.

documents related to revenue and costs, are complete and accurate..

14. MEDIDAS DISCIPLINARES

A violação do presente Código, das políticas, dos procedimentos ou da legislação vigente pode acarretar sanções, que, dependendo da gravidade dos fatos, vão variar desde uma advertência verbal até o término do contrato de trabalho para os Colaboradores, ou rescisão contratual para os Terceiros.

Também será punido qualquer Colaborador que retaliar quem tenha realizado uma denúncia ou que minta ou omita informações durante uma investigação interna.

14. DISCIPLINARY MEASURES

The violation of this Code, Dá Sorte Loteria Consortium's policies, procedures or of applicable legislation currently may be cause for disciplinary measures including sanctions, which, depending on the gravity of the facts, may vary from a verbal warning to termination of employment for the Employees, or termination of a contract for Third Parties.

Any Employee who retaliates against anyone who made a hotline report, or who lies or omits information during an internal investigation, may also be subject to disciplinary measures including possible termination.

15. CANAL DE DENÚNCIAS E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Em caso de violação ou suspeita de potencial violação a este Código, os Colaboradores e Terceiros devem utilizar o canal de denúncias do Consórcio Dá Sorte Loteria, composto por profissionais treinados e independentes.

O canal de denúncia está disponível pela internet e por telefone, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

15. HOTLINE AND DOUBTS CLARIFICATION CHANNEL

In case of a violation or suspicion of a potential violation of this Code, the Employee and/or Third Party must use Dá Sorte Loteria Consortium's hotline channel composed of trained and independent professionals.

The hotline is available on the internet or by phone, with 24 (twenty-four) hour service.

As denúncias serão apuradas pelo departamento de Legal e Compliance do Consórcio Dá Sorte Loteria.

Link:

<https://www.contatoseguro.com.br/raspadinha>

Telefone: 0800 810 8292

As denúncias poderão ser anônimas e serão sempre confidenciais. Os reportes serão protegidos de toda e qualquer forma de retaliação.

Para que as denúncias possam ser devidamente investigadas, é necessário que seja fundamentada com elementos básicos para a identificação dos envolvidos e análise dos fatos, como por exemplo: data aproximada da ocorrência, nome e cargo/área dos envolvidos e conduta praticada.

Para endereçar qualquer apuração de denúncias recebidas e condução de investigações internas, possuímos a **Política de Investigação Interna**.

16. DEFINIÇÕES

Ao serem mencionados neste Código, os termos descritos abaixo têm os seguintes significados:

- **Agente Público:** Abrange tanto o Agente Público Nacional como Estrangeiro: (i) Nacional: O agente político, o servidor

The hotline reports will be verified by Dá Sorte Loteria Consortium's Legal and Compliance Department.

Link:

<https://www.contatoseguro.com.br/raspadinha>

Telephone: 0800 810 8292

The hotline reports may be anonymous and will always be confidential to the extent permitted by law. The reports will be protected from all and any type of retaliation.

For the hotline reports to be duly investigated, it is necessary that it be substantiated with basic elements for the identification of the involved parties and analysis of the facts, for example: approximate date of occurrence, name and position/area of the involved parties and conduct that was committed.

To address any verification of the hotline reports and conduction of internal investigations, we have the **Internal Investigation Policy**.

16. DEFINITIONS

When referred to in this Code, the words and expressions indicated below have the following meaning:

- **Public Official:** Covers both National and Foreign Public Officials: (i) National: The political official, the

público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, bem como da administração direta e indireta, no âmbito da União, Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de empresa incorporada ao patrimônio público, e de entidade privada para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou receita; (ii) Estrangeiro: Todo aquele que, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

- **Brindes:** São itens de baixo valor econômico e distribuídos de forma generalizada, como cortesia, propaganda ou divulgação habitual. São objetos de uso corporativo, sem valor comercial, como cadernos, calendários, canetas,

public servant and anyone who exercises, even if temporarily or without remuneration, by election, appointment, designation, contracting or any other form of investiture or bond, mandate, position, employment or function in the Executive, Legislative and Judicial branches, as well as direct and indirect administration, within the scope of the Union, States, Municipalities and the Federal District, of a company incorporated into the public patrimony, and of a private entity for whose creation or costing the exchequer has contributed or contributes in its patrimony or revenue; (ii) Foreigner: Any person who, even if temporarily or without remuneration, holds a position, employment or public function in state entities or in diplomatic representations of a foreign country, as well as in legal entities controlled, directly or indirectly, by the Public Power of a foreign country or in international public organizations.

- **Freebies:** Items of low economic value and distributed in a generalized way, as a courtesy, advertising or usual dissemination. They are objects of corporate use, without commercial value, such as journals, calendars,

bonés e outros tipos de acessórios, de uso comum e simples.

- Colaboradores: São todos os funcionários, diretores, conselheiros, membros de comitês e demais órgãos de governança corporativa, estatutários ou não, ou contratados, bem como funcionários terceirizados, diretos ou indiretos e estagiários do Consórcio Dá Sorte Loteria.
- Hospitalidades: São despesas com transporte, alimentação, hospedagem, cursos, seminários, congressos, eventos, feiras ou entretenimento (como peças de teatro, shows, eventos esportivos, desfiles de carnaval).
- Pagamento de Facilitação: São aqueles realizados para Agentes Públicos com a finalidade de acelerar ou garantir um ato governamental de rotina, não discricionário, como por exemplo, pagamentos para acelerar a emissão de licenças.
- Parentes: São os familiares, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira e seus dependentes.
- Presentes: São bens, serviços ou vantagens de qualquer espécie (como aparelho eletrônico, relógio, perfume,

pens, caps and other types of accessories, of common and simple use, typically with the company logo or name..

- Employees: All employees, officers, directors, members of committees and other corporate governance bodies, whether statutory or not, or contractors, as well as direct or indirect outsourced employees and interns of Dá Sorte Loteria Consortium.
- Hospitalities: These are expenses for transportation, meals, accommodation, courses, seminars, congresses, events, fairs or entertainment (such as plays, shows, sporting events, carnival parades).
- Facilitation Payment: Payments made to Public Officials with the purpose of accelerating or guaranteeing a routine, non-discretionary government act, such as payments to accelerate the issuance of licenses.
- Relatives: Family members, in a straight or collateral line, up to the fourth degree, the spouse, partner, companion and their dependents.
- Gifts: These are goods, services or benefits of any kind (such as an electronic device, watch, perfume, tie,

gravata, vinho) que não configurem Brinde ou Hospitalidade.

- Terceiro: São quaisquer parceiros de negócios, clientes, fornecedor, prestador de serviços, consultor, agente, intermediário, representante, distribuidor ou qualquer parte envolvida com o Consórcio Dá Sorte Loteria que não seja colaborador ou Agente Público.
- Vantagem Indevida: Qualquer proveito, em benefício próprio ou de terceiro indicado, com valor pecuniário ou não, que não é devido em razão de uma obrigação legal, contratual ou em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função (pode ser materializar através de dinheiro, moeda, favor, emprego etc.).

wine) that do not constitute a Freebie or Hospitality.

- Third Party: Are any business partners, customers, supplier, service provider, consultant, agent, intermediary, representative, retailers or any party involved with Dá Sorte Loteria Consortium who is not an Employee or Public Official.
- Undue Advantage: Any benefit, for one's own benefit or for the benefit of a named third party, regardless of pecuniary value, which is not due by reason of a legal or contractual obligation or because of the exercise of office, employment or function (may be materialized through money, currency, favor, employment, etc.).

